
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 100/2008 de 4 de Março de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos do Jornal As Flores, Lda. um subsídio de € 592,66 (quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e seis centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos.

12 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.